

RESOLUÇÃO nº 30 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

**Dispõe sobre atividades
acadêmicas durante o período de
greve dos transportes urbanos.**

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deflagração de greve da Categoria de Servidores dos Transportes Públicos,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de transporte público pela Comunidade Acadêmica da UFPel,

RESOLVE:

DETERMINAR “*ad referendum*” que, em função da greve do transporte coletivo, seja assegurada, a todos quantos não comparecem para realização de trabalhos ou provas, uma nova oportunidade de a eles se submeterem, após o final da greve. Assim, se o professor quiser, e os alunos quiserem, poderão fazer as provas e terminar o semestre. Por outro lado, quem não puder vir (e se presumirá que a ausência foi decorrência da greve), terá assegurado o direito de fazer provas em outro momento, pós-greve.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 26 dias do mês de novembro de 2014


Prof.ª Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

